



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.004, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2023-2025.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 219/2024-CMDCA e memorando nº 662/2024 da Secretaria de Educação, solicitando alteração da composição do Conselho Municipal de Educação – CME, no segmento representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a” do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

#### **II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (segmento sociedade civil):**

*Titular : Thais Giraud de Almeida Reis - RG: 32.419.224-1;*

*Suplente: Roberta Maria Bernardini de Castro - RG: 20.783.709-0*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/08/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1386